



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5043, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal RUDIMAR ANTÔNIO PELLENZ, de função Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 080, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2025, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2025, conforme previsto na perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 29 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração